


1



**Ata da Vigésima Sétima Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 16 (dezesesseis) de dezembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).**

Às vinte horas do dia 16 (dezesesseis) de dezembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze) sob a Presidência do Vereador Marcello Trindade Correa e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Braz Benedito Arcanjo Filho reuniu-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Achiles Almeida Barreto Neto, Adriano Guilherme de Teves Moreno, Braz Benedito Arcanjo Filho, Celso Caetano de Miranda, Emanuel Fernandes Freire da Silva, Frederico de Araújo Jesus, Jefferson Vidal Pinheiro, José Ricardo Carvalho Gonçalves, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Paulo Henrique Correa de Sant'Anna, Ricardo Martins da Silva, Rodolfo Aguiar de Faria, Vanderlei Rodrigues Bento e Vinicius Corrêa. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, foi aprovado Parecer Favorável em Conjunto das Comissões Técnicas nos seguintes Projetos: Projeto de Lei n. 215 – ME n. 39/2014, 216 – ME n. 40/2014, Projeto de Resolução n. 040 e Projeto de Lei n. 225 – ME n. 42/2014. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será lavrada para que se produza seus efeitos legais.















**Ata da Septuagésima Nona Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 18 (dezoito) de dezembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze).**

Às dezoito horas do dia 18 (dezoito) de dezembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze) sob a Presidência em do Vereador Marcello Trindade Correa e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Eduardo Correa Kita, reuniu-se Ordinariamente à Câmara